



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ANTÔNIO GARCIA FILHO**

**EDITAL 01/2023 - CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES PARA REPRESENTANTES
DOCENTES PARA OS CONSELHOS SUPERIORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE**

A Comissão eleitoral do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, da Universidade Federal de Sergipe, instituída por meio da PORTARIA Nº 06 de 03 de julho de 2023, vem disciplinar o processo eleitoral para representantes docentes dos Conselhos Superiores – CONSU/CONEPE em concordância com a PORTARIA Nº 904/2023/GR de 06 de junho de 2023.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

- 1.1. Ficam abertas inscrições de manifestação docente de Representantes Docentes nos Conselhos Superiores – CONSU/CONEPE da Universidade Federal de Sergipe;
- 1.2. O candidato(a) para o referido processo eleitoral deverá conhecer e aceitar as condições estabelecidas neste Edital e no Regimento Geral da Universidade Federal de Sergipe;
- 1.3. O presente Edital será divulgado por meio do mural da UFS-Campus Lagarto, do sítio <http://lagarto.ufs.br/conteudos/editais> e por e-mail (SIGAA/NTI) endereçado a todos os docentes do Campus Lagarto.

2- DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

- 2.1. Ser docente do quadro efetivo da Universidade Federal de Sergipe, Campus Lagarto.

3- DAS VAGAS

3.1. Duas (02) vagas de representantes **Docentes** para o **CONSU** e Duas (02) vagas de representantes **Docentes** para o **CONEPE** com respectivos suplentes, para o biênio 2023-2025. Sendo de 02 (dois) anos o mandato dos eleitos e renovável por uma única vez.

4- DO LOCAL E PERÍODO DAS INSCRIÇÕES

4.1. Os candidatos à eleição como membros do Conselho do CONSU/CONEPE deverão formalizar o pedido de inscrição do dia **06 de julho de 2023 até às 23h59min do dia 07 de julho de 2023**, mediante o preenchimento de requerimento anexo a este Edital (Anexo 1 –

CONSU e Anexo 2 - CONEPE), que deverá ser encaminhado por e-mail **campuslag@academico.ufs.br** à Secretaria de Apoio Administrativo da Direção Geral.

4.2. Não serão aceitas inscrições após o período acima estabelecido.

4.3. Será vetada a eleição do mesmo docente para representação em mais de um Conselho.

5- DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. A divulgação da homologação será realizada na página <http://lagarto.ufs.br/conteudos/editais> e por e-mail, endereçado a todos os docentes do Campus Lagarto até às **10h00min do dia 10 de julho de 2023**.

5.2. Recursos contra homologação da inscrição deverão ser apresentados por e-mail (campuslag@academico.ufs.br) à Secretaria de Apoio Administrativo da Direção Geral até às **23h59min do dia 10 de julho de 2023**.

6- DAS ELEIÇÕES

6.1. As eleições serão realizadas no período das **08h00min às 20h00min do dia 27 de julho de 2023**, por meio do Módulo Eleições do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), em link que será disponibilizado, via e-mail, para os docentes.

6.2. O voto será secreto, pessoal e intransferível, controlado por meio do *login* no sistema. Serão considerados eleitos, tanto para membro titular quanto para suplente, os candidatos que obtiverem maioria de votos válidos.

6.3. Os casos de empate serão resolvidos pelos critérios contidos nos parágrafos 1º e 2º do art. 3º do Regimento do **CONSU**, devendo as informações pertinentes serem colhidas junto à Divisão de Movimentação e Registro – DIMOR.

6.4. Caso o número de inscritos seja menor ou igual ao quantitativo de vagas disponibilizadas neste edital, será dispensado o uso do Módulo Eleições do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) e os nomes dos docentes inscritos serão apreciados em Assembleia convocada pelo Diretor de Centro.

7- DO VOTO

7.1. Terão direito a voto para membros representantes nos Conselhos Superiores, todos os docentes efetivos do campus de Lagarto.

8- DA APURAÇÃO

8.1. A apuração dos votos será realizada via impressão do relatório do SIGAA Eleições, no **dia 28 de julho de 2023, até as 10h00min**, pela Comissão Eleitoral.

8.2. Recursos contra homologação do resultado deverão ser apresentados por e-mail (campuslag@academico.ufs.br) à Secretaria de Apoio Administrativo da Direção Geral até às

23h59min do dia 28 de julho de 2023.

8.3. Encerrado o escrutínio, será feita a proclamação do resultado da votação e divulgado na página <http://lagarto.ufs.br/conteudos/editais> e por e-mail, endereçado a todos os docentes do Campus Lagarto cadastrados no SIGAA, **até o dia 31 de julho de 2023.**

9- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Encerrada a apuração e divulgado o resultado, serão tomadas as providências referente aos trâmites legais necessários às designações.

Questões pertinentes à eleição não abordadas nesse edital ou nas resoluções citadas serão resolvidas pela Comissão Eleitoral.

Esse Edital terá validade de 2 anos a partir da data de publicação.

10- CRONOGRAMA

| ATIVIDADES | DATA/PERÍODO |
|--|---|
| Publicação do Edital | 03/07/2023 |
| Inscrição dos docentes | Do dia 06/07/2023 até às 23h59min do 07/07/2023 |
| Homologação das Inscrições | Até às 10h00min do dia 10/07/2023 |
| Manifestação de Recursos - Inscrições | Até às 23h59min do dia 10/07/2023 |
| Homologação das inscrições após recursos | Até às 10h00min do dia 11/07/2023 |
| Eleições - SIGEleições | Das 08h00min às 20h00min do dia 27/07/2023 |
| Publicação do Resultado | Até às 10h00min do dia 28/07/2023 |
| Manifestação de Recurso - Resultado | Até às 23h59min do dia 28/07/2023 |
| Publicação do Resultado Final | Até 31/07/2023 |

Prof. Dr. Makson Gleydson Brito de Oliveira
Presidente

Profa. Me. Simone Otilia Cabral Neves
1º Membro

Profa. Dra. Taís Bracher Annoroso Soares
2º Membro

Comissão Eleitoral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ANTÔNIO GARCIA FILHO**

Anexo I

**EDITAL 01/2023 - CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES PARA REPRESENTANTES
DOCENTES PARA OS CONSELHOS SUPERIORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE**

REQUERIMENTO

Requerimento de inscrição para representantes docentes para o **CONSU** da
Universidade Federal de Sergipe

Nome:

Matrícula SIAPE:

E-mail:

Departamento:

Telefone:

Venho requerer a inscrição da minha candidatura como representantes docentes no Conselho Universitário. Declaro ter conhecimento do Regulamento do Processo Eleitoral e Regimento da UFS e estou apto a participar desse processo.

Local e data:

Assinatura

Obs: O docente a manifestar interesse deverá anexar, no ato de inscrição, uma imagem de rosto do candidato, atual e legível, que deve ter aproximadamente 190 pixels de largura x 260 pixels de altura no formato PNG. A imagem ser utilizada exclusivamente no ambiente SIGEleições.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ANTÔNIO GARCIA FILHO**

Anexo II

**EDITAL 01/2023 - CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES PARA REPRESENTANTES
DOCENTES PARA OS CONSELHOS SUPERIORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE**

REQUERIMENTO

Requerimento de inscrição para representantes docentes para o **CONEPE** da
Universidade Federal de Sergipe

Nome:

Matrícula SIAPE:

E-mail:

Departamento:

Telefone:

Venho requerer a inscrição da minha candidatura como representantes docentes no Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão. Declaro ter conhecimento do Regulamento do Processo Eleitoral e Regimento da UFS e estou apto a participar desse processo.

Local e data:

Assinatura

Obs: O docente a manifestar interesse deverá anexar, no ato de inscrição, uma imagem de rosto do candidato, atual e legível, que deve ter aproximadamente 190 pixels de largura x 260 pixels de altura no formato PNG. A imagem ser utilizada exclusivamente no ambiente SIGEleições.